



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano III · Edição nº 494

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP



ESCOLINHA DE ESPORTES

Aulas semanais das modalidades: futebol de campo, futsal, basquete e vôlei; para crianças e adultos.

**Inscrições de segunda a sexta,
das 8h às 10h30 e das 13h às 16h30,
na Prefeitura. Levar cópia de RG, CPF
e comprovante de residência.**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo M. Cerqueira, 463- Urupês- CEP 15850-000 -Fone/fax (17) 3552-1144

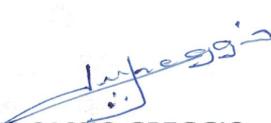
Site: www.urupes.sp.gov.br e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA Nº 49/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de sessões de hidroterapia, conforme especificações constantes do Termo de Referência

O prazo de limite para envio de propostas se dá no dia 06/10/2023 às 08:00 horas, propostas enviadas, mesmo que no dia 06/10/2023, mas após as 8:00 horas serão consideradas intempestivas. O Aviso de Contratação Direta estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.urupes.sp.gov.br/licitacoes/dispensas/>. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: orcamentos@urupes.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 de Setembro de 2023.


ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito Municipal -

Extrato**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 142/2023
CONTRATO Nº 116/2023**

CONTRATADA: OOMPA LOOMPA BRINQUEDOS LTDA – EPP

OBJETO: Prestação de Serviços em locação de brinquedos e monitores para as festividades do dia das crianças, que será realizado no dia 07/10/2023, das 15h às 19h, no Recinto de Exposição Antonio Natal Crivelaro, em Urupês/SP, sito à Rua Virgílio Domingues Jeronimo, s/n, Bairro Parque Residencial Manoel Carreira.

VALOR GLOBAL: R\$6.335,00 (seis mil, trezentos e trinta e cinco reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 02. Poder Executivo - 02.01. Secretaria Municipal de Governo - 02.01.03. Fundo Social de Solidariedade - 08.244.0003.2007.0000. Manutenção do Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprios.

BASE LEGAL: art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21.

VIGÊNCIA: 40 (quarenta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2023.

Município de Urupês, 19 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
Prefeito Municipal de Urupês/SP

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE
CONTRATO Nº 74/2022**

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **HUMANITARE - DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL SUSTENTAVEL LTDA - ME**

CNPJ/MF nº 15.115.588/0001-04

OBJETO: **Prorrogação** contratual por mais 12 (doze) meses.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 01/10/2023 a 30/09/2024

VALOR GLOBAL MANTIDO: R\$80.796,00 (oitenta mil, setecentos e noventa e seis reais), sendo o valor mensal de R\$6.733,00 (seis mil, setecentos e trinta e três reais), consistente: no valor por mês para o item 01 de R\$3.630,00 (três mil, seiscentos e trinta reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$43.560,00 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais), e, no valor por mês para o item 02 de R\$3.103,00 (três mil, cento e três reais), totalizando para o período de 12 (doze) meses o valor de R\$37.236,00 (trinta e sete mil, duzentos e trinta e seis reais).

DOTAÇÕES: Para o Item 01: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2012. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica - 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Estadual; e, para o Item 02: 02. Poder Executivo - 02.03. Secretaria Municipal de Assistência Social - 02.03.01. Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0004.2013. Manutenção dos Serviços de Proteção Social Especial -

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recurso Estadual.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigos 57, nº II da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 26 de setembro de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO
- Prefeito -

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

**Prefeitura Municipal de Urupês**

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP**ATA DA REUNIÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA SALA DE REUNIÕES DO PAÇO MUNICIPAL, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2023, PARA A DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2.023 .**

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quinze minutos, na sala de reuniões do Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Urupês, realizou-se a Audiência Pública a que se refere o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com a presença dos Senhores Juarez Ferracioli - Secretário de Finanças e Orçamento da Prefeitura Municipal de Urupês, o Senhor Antonio Sidnei Jangelme - Contador da Prefeitura Municipal de Urupês, o Sr Marcelo Antunes Ribeiro- Escriturário, A Sra. Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli – Agente Administrativo, e o Sr. Luiz Fernando da Silva- Assessor Nivel III. Declarada a abertura da reunião, o Senhor Juarez Ferracioli, comunicou aos presentes que a presente audiência pública, para a qual a população em geral tinha sido convidada, nos termos no Edital afixado no prédio da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial do Município de Urupês, na sua edição nº 478 de 06/09/2023, que se destinava a demonstração e avaliação pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, de acordo com o disposto no art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Senhor Juarez Ferracioli, convidou o Senhor Antonio Sidnei Jangelme, Contador da Prefeitura Municipal, o qual declarou que as metas fiscais estabelecidas para o 2º quadrimestre de dois mil e vinte e três, prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal foram parcialmente cumpridas. O Senhor Contador demonstrou: a) - As receitas fiscais líquidas previstas até o 2º Quadrimestre do exercício de dois mil e vinte e três, foram de R\$ 55.977.878,66 (cinquenta e cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos) enquanto as receitas fiscais líquidas realizadas somaram R\$ 55.139.195,76 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), havendo então uma arrecadação a menor que a prevista na importância de R\$ 838.682,90 (oitocentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); b) – As despesas liquidadas realizadas no período somaram R\$ 55.385.162,99 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), havendo portanto um resultado primário a menor de R\$ 245.967,23 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos); c)- A receita corrente líquida em 31/08/2023 era de R\$ 76.694.286,99 (setenta e seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e oitenta e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), sendo que o gasto com



Prefeitura Municipal de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Fone/Fax: (17) 3552-1144
Email : prefeitura@urupes.sp.gov.br – CEP 15850-000 – URUPÊS-SP

pessoal foi de R\$ 35.874.999,17 (trinta e cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e dezessete centavos) representando 46,75% sobre a RCL.; d) - A receita resultante de impostos em 30/06/2023 era de R\$ 30.780.236,01 (trinta milhões, setecentos e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais e um centavo), no 2º trimestre de 2.023, registrava-se uma aplicação obrigatória na educação de, R\$ 7.695.059,09 (sete milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, cinquenta e nove reais e nove centavos), enquanto gastou-se R\$ 9.567.760,01 (nove milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, setecentos e sessenta reais e um centavo), ou seja R\$ 1.872.700,92 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos reais e noventa e dois centavos) a maior que o obrigatório, representando pelo percentual de 31,08%; e) No 2º trimestre de 2.023, do total da receita arrecadada com o FUNDEB, aplicou-se com o pagamento dos profissionais do magistério a importância de R\$ 7.976.639,77 (sete milhões, novecentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), representado pelo percentual de 79,82% ou seja 9,82 % a maior que a imposição legal. f) - Na Saúde, no 2º Quadrimestre de 2.023, tinha uma aplicação obrigatória (15% da receita resultante de impostos) de R\$ 5.811.165,14 (cinco milhões, oitocentos e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e quatorze centavos), enquanto a despesa liquidada foi de R\$ 12.042.649,74 (doze milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), ou seja, R\$ 6.231.484,60 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil reais, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a maior que o exigido por Lei, importando num percentual de 31,08% ; g) - Até o 2º quadrimestre de 2023 , obteve-se uma receita total de R\$ 55.139.195,76 (cinquenta e cinco milhões, cento e trinta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), e uma despesa liquidada de R\$ 55.385.162,99 (cinquenta e cinco milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e dois , resultando assim num déficit orçamentário ou financeiro de R\$ 245.967,23 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos). Terminada a oitiva do Senhor Contador, o Senhor Juarez Ferracioli concedeu a palavra a quem tivesse interesse em questionar os dados fornecidos pelo Senhor Contador, bem como para pedir esclarecimentos, sendo que os presentes solicitaram esclarecimentos suplementares os quais prestados pelo Senhor Contador. Nada mais havendo que ser tratado, o Senhor Juarez Ferracioli agradeceu o comparecimento de todos os presentes, e declarou encerrada a audiência, da qual, para constar, eu Sueli Aparecida Gomes de Azevedo Fazoli , lavrei a presente Ata a qual, lida e achada conforme , foi considerada aprovada e vai assinada por todos os presentes

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



PREFEITURA DE
URUPÊS